



PORTARIA Nº 113 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Constitui a Comissão Especial de Acompanhamento Processual e Morosidade do Judiciário.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Acompanhamento Processual e Morosidade do judiciário na OAB/ES, presidida pela Advogada **LÍVIA BATISTA BARCELOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.707

Art. 2º - Nomear o advogado, ÍTALO SCARAMUSSA LUZ, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.173, como vice-presidente; e como membros os advogados **ANTÔNIO JOSE PEREIRA DE SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.639; **CÂNDIDO LOUZADA SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.925 e **FILIFE SELVATICI SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.782.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br